ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 388 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1299 /2009

EM 16 / 06 / 2009

OF 811/09

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	17 / 06	/2009	8355
APROVADO EM	2007	/2009	8373
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da SMSTT, providencie a sinalização de zona escolar com colocação de redutor de velocidade e faixa para pedestre na Rua Barão de Cotegipe, entre as ruas 24 de Maio e Duque de Caxias, uma vez que no referido local há intenso fluxo de pessoas.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Bancada do PPS

Sala das sessões, 16 de junho de 2009

Ao invés de 24 de Maio, seja Gal. Neto

* em frente a Escola ASPE nº 415.

VISTO
Presidente

ATA Nº 8373

PROCESSO Nº 1299/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	—		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovada	07		

DATA: 20.07.09

SECRETÁRIO